TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.087 de 26 de OUTUBRO DE 1.979.

Declara Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 1.979, consagrado como DIA DO COMERCIÁRIO.

O Bacharel em Ciências Contábeis HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE, Prefeito em Exercício do Município de Porto Velho-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO que pela Lei Nº 117 de 24 de junho de 1.976 foi consagrada ao DIA DO COMERCIÁRIO a data de 30 de Outubro;

D E C R E T A:

Artº 1º - Declara Ponto Facultativo para todos os estabelecimentos comerciais deste Município o dia 30 de outubro de 1979;

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

-Haroldo Cristovam Teixeira Leite-
-Prefeito em Exercício-

-Sergio Baffi-
Secretário de Administração